



Norma Complementar 001/2025 PPGCS

Aprovada em 07 de fevereiro de 2025

PRAZO PARA ENTREGA DE ATA DE DEFESA

1. A ata de defesa de dissertação ou tese deverá ser entregue à secretaria do PPGCS no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data da realização da defesa.
2. A ata deve conter todas as assinaturas necessárias, devidamente válidas, dos membros da banca examinadora.
3. A entrega deve ser realizada de forma **física ou digital**, conforme orientações da Secretaria do PPGCS.
4. A consolidação da atividade no SIGAA só ocorrerá após essa entrega.